

Prova de Equivalência à Frequência | Cidadania e Desenvolvimento

1.º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO-PROVA 48 | 2025/2026

1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas a desenvolver no 1.º ciclo como consta da legislação vigente e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

A prova incide nos seguintes domínios/temas:

- Direitos Humanos (Conhecer os direitos das crianças; fomentar a igualdade respeitando a diferença; rejeitar a discriminação de quaisquer crianças ou de outras pessoas; ...)
- Democracia e Instituições Políticas (Identificar os órgãos de soberania; conhecer as forças e os serviços de segurança; conhecer, na comunidade local, as principais estruturas de representação do poder político e a sua importância; reconhecer o interesse e as necessidades dos outros na tomada de decisões coletivas; ...)
- Desenvolvimento Sustentável (Entender uma noção de sustentabilidade; refletir sobre mudanças necessárias na comunidade local e no mundo com vista à melhoria da qualidade de vida de todas as pessoas; exemplificar práticas de produção e consumo sustentável que visem a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos; ...)

qualidade de vida de todas as pessoas; exemplificar práticas de produção e consumo sustentável que visem a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos; ...)

- Literacia Financeira e Empreendedorismo (Identificar atividades de empreendedorismo; compreender a importância da poupança e os seus objetivos; ...)
- Pluralismo e Diversidade Cultural (Conhecer fatores que influenciam a formação da sua identidade cultural, bem como a de outras pessoas; manifestar corresponsabilidade pela criação de ambientes em que todos se possam expressar e a que possam pertencer livremente; ...)

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova oral incidirá apenas sobre o domínio referido anteriormente, podendo ter por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é cotada para 100 pontos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização da componente da prova:

Questão	Cotação (em pontos)
1	50
2	50

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir na realização da prova resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral, serão observados os seguintes parâmetros em cada resposta, ou os aplicáveis a cada uma, de acordo com critérios específicos.

O aluno:

- responde à questão, de acordo com o tema, revelando conhecimento sobre o mesmo, selecionando e mobilizando informação relevante; se este parâmetro não for respeitado, a cotação a atribuir à questão será de zero pontos;

- manifesta responsabilidade na defesa da sua opinião e nas opções tomadas, usando argumentos válidos;
- revela espírito crítico;
- no seu discurso, organiza clara e coerentemente as ideias.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A ausência de resposta é cotada com zero pontos.

5. Material autorizado

O material a utilizar será fornecido pelo professor aplicador.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do artº 29º, da secção III, do Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de Departamento

Lidia Ribeiro

A Presidente do Conselho
Pedagógico

J. Pereira